



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



PORTARIA Nº 496–DG/IFAM CPA, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 494-DG/IFAM CPA, de 6/11/2015.

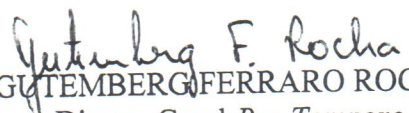
RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, respectivamente, como titular e substituto, procederem à **Conformidade de Registro de Gestão** do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>SIAPE</u>	<u>CPF</u>
Karen Pontes da Cunha	Assistente em Administração	2145071	001.370.942-99
Elieder de Oliveira Farias	Professor/Administração	1999501	815.839.072-20

II. Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS